



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 524/2020

De 19 de agosto de 2020

Dispõe sobre as Licenças-Prêmio concedidas em 2020 e exercícios anteriores nos termos da Lei Complementar n° 028/2002 e dá outras providencias.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os arts. 74, X, 106, § 1° e 109, parágrafo único da Lei Complementar n° 028/2002, atualizada pela Lei Complementar n° 172/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o registro das Licenças-Prêmio concedidas no exercício de 2020 e anteriores, em forma de pecúnia e gozo, conforme cada caso, de acordo com a relação de servidores disposta nesta Portaria.

Parágrafo único. Ficam registradas as licenças-prêmio concedidas da seguinte forma, cujos registros serão lançados no assentamento funcional de cada servidor:

Ordem	Nome do servidor	Quinquênio Relativo	Período da licença gozada	Licença convertida em pecúnia
1.	Silvani Maria Tirloni , ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, matrícula n° 873.	2014-2019	-	Três Meses
2.	Tiago Dagios Vendruscolo , ocupante do cargo de Biomédico, matrícula n° 5712.	2015-2020	-	Três Meses
3.	Damião Neto Alves Guimarães , ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula n° 941.	2014-2019	-	Três Meses
4.	Cleise Ojuara de Araújo , ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula n° 4276.	2012-2017	-	Três Meses



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 19 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal